



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

PORTARIA Nº 77/71.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, admite no quadro de funcionários públicos desta Prefeitura, na forma do Ato Complementar nº 52, para exercer as funções de Contador, Padrão H, que se achava vago, o Sr. Joaquim Nereu Ferreira Carvalho.

Prefeitura Municipal de Barra, 1º de junho de 1971.

Acácio de Almeida de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL

Barbosa Lima  
SECRETÁRIO.